

**Plano Nacional de Extensão Universitária**  
**Edição Atualizada**

**Brasil**  
**2000 / 2001**

**Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESu**  
**/ MEC**

Numa sociedade cuja quantidade e qualidade de vida assenta em configurações cada vez mais complexas de saberes, a legitimidade da universidade só será cumprida quando as actividades, hoje ditas de extensão, se aprofundarem tanto que desapareçam enquanto tais e passem a ser parte integrante das actividades de investigação e de ensino.

SANTOS, Boaventura de Souza.

## **APRESENTAÇÃO**

### **UNIVERSIDADE E SOCIEDADE**

Este Plano Nacional de Extensão Universitária, elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto, reflete o compromisso da universidade com a transformação da sociedade brasileira em direção à justiça, à solidariedade e à democracia. A adesão de outras instituições de ensino superior significa adesão a esses princípios, objetivos e diretrizes.

O Plano não pretende subtrair das universidades a capacidade de decidir sobre seus programas de extensão universitária. Tendo sido elaborado em debate aberto, representa o pensamento de grande parte das comunidades universitárias brasileiras, reconhece a autonomia da universidade e apresenta propostas orientadas por valores civilizatórios.

### **PONTO DE PARTIDA**

A extensão universitária é a atividade acadêmica capaz de imprimir um novo rumo à universidade brasileira e de contribuir significativamente para a mudança da sociedade. Nos dez anos de existência do Fórum<sup>1</sup> - com uma nova Constituição, uma nova LDB e com o Plano Nacional de Educação -, seus conceitos amadureceram, seus instrumentos foram aperfeiçoados e suas principais dificuldades foram afastadas.

Assim é que, no Fórum de Pró-Reitores, elaborou-se o Programa Universidade Cidadã, em que foram definidos oito eixos temáticos considerados áreas importantes de atuação para o momento em que vivemos e nos quais as universidades já trabalhavam, atendendo às demandas da sociedade. O Programa Universidade Cidadã foi o ponto de partida para a produção deste Plano Nacional.

### **POLÍTICAS PÚBLICAS**

As universidades públicas brasileiras são instituições criadas para atender às necessidades do país. Estão distribuídas em todo o território nacional e em toda a sua existência sempre estiveram associadas ao desenvolvimento econômico, social, cultural e político da nação, constituindo-se em espaços privilegiados para a produção e acumulação do conhecimento e a formação de profissionais cidadãos.

Por isso, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão propõe a participação dessas universidades nas discussões, elaboração e execução de políticas públicas que tenham a cidadania e o cidadão como suas principais referências.

---

<sup>1</sup> Referência de 1997, quando o texto começou a ser redigido.

## **BREVE HISTÓRIA**

### **GÊNESE E CAMINHOS**

A universidade brasileira surgiu tardiamente, na primeira metade do século XX, pela união de escolas superiores isoladas criadas por necessidades práticas do governo, por carências sentidas pela sociedade ou como resultado de avaliação sobre um potencial existente em uma ou outra área.

Foi também nesse período que as conferências tidas como "lições públicas" começaram a ser oferecidas pela Universidade de São Paulo, caracterizando a tomada de consciência da instituição para essa necessidade de difundir o conhecimento ali acumulado.

De qualquer modo, esses fatos colocam as universidades brasileiras, desde o início de sua história, muito próximas das comunidades que lhes deram origem.

### **MOVIMENTOS SOCIAIS**

No fim dos anos 50, início dos anos 60, os estudantes universitários brasileiros, organizados na União Nacional dos Estudantes - UNE, empreenderam movimentos culturais e políticos reconhecidos como fundamentais para a formação das lideranças intelectuais de que carecia o país. Estavam assim definidas as áreas de atuação extensionista, antes mesmo que o conceito fosse formalmente definido.

O fortalecimento da sociedade civil, principalmente nos setores comprometidos com as classes populares, em oposição ao enfraquecimento da sociedade política ocorrido na década de 80, em especial nos seus últimos anos, possibilita pensar a elaboração de uma nova concepção de universidade, baseada na redefinição das práticas de ensino, pesquisa e extensão até então vigentes.

### **NOVA CONCEPÇÃO**

Do assistencialismo passou-se ao questionamento das ações desenvolvidas pela extensão; de função inerente à universidade, a extensão começou a ser percebida como um processo que articula o ensino e a pesquisa, organizando e assessorando os movimentos sociais que estavam surgindo.

A institucionalização passava a ser perseguida, só que em sua dimensão processual, envolvendo toda a universidade - e não mais através de programas concebidos fora do espaço acadêmico. Pelo ensino se encontrariam formas de atender à maioria da população, através de um processo de educação superior crítica, com o uso de meios de educação de massa que preparassem para a cidadania, com competência técnica e política.

A pesquisa, tanto a básica quanto a aplicada, deveria ser sistematicamente direcionada ao estudo dos grandes problemas, podendo fazer uso de metodologias que propiciassem a participação das populações na condição de sujeitos, e não na de meros espectadores.

## **EXTENSÃO E CONHECIMENTO**

Esse tipo de extensão - que vai além de sua compreensão tradicional de disseminação de conhecimentos (cursos, conferências, seminários), prestação de serviços (assistências, assessorias e consultorias) e difusão cultural (realização de eventos ou produtos artísticos e culturais) - já apontava para uma concepção de universidade em que a relação com a população passava a ser encarada como a oxigenação necessária à vida acadêmica.

Dentro desses balizamentos, a produção do conhecimento, via extensão, se faria na troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, tendo como conseqüência a democratização do conhecimento, a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade e uma produção resultante do confronto com a realidade.

## O QUE É A EXTENSÃO

### CONCEITUAÇÃO

O reconhecimento legal dessa atividade acadêmica, sua inclusão na Constituição e a organização do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, no fim da década de 80, deram à comunidade acadêmica as condições e o lugar para uma conceituação precisa da extensão universitária, assim expressa no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão<sup>2</sup>:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da praxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como conseqüências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.

### INSTITUCIONALIZAÇÃO

A conceituação assumida pelos Pró-Reitores expressa uma postura da universidade diante da sociedade em que se insere. Sua função básica de produtora e de socializadora do conhecimento, visando à intervenção na realidade, possibilita acordos e ação coletiva entre universidade e população.

Por outro lado, retira da extensão o caráter de "terceira função" para dimensioná-la como filosofia, ação vinculada, política, estratégia democratizante, metodologia, sinalizando para uma universidade voltada para os problemas sociais com o objetivo de encontrar soluções através das pesquisas básica e aplicada, visando realimentar o processo ensino-aprendizagem como um todo e intervindo na realidade concreta.

Ao se afirmar que a extensão é parte indispensável do pensar e fazer universitários, assume-se uma luta pela institucionalização dessas atividades, tanto do ponto de vista administrativo como acadêmico, o que implica a adoção de medidas e procedimentos que redirecionam a própria política das universidades.

Ao reafirmar o compromisso social da universidade como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social, a extensão se coloca como prática acadêmica que objetiva interligar a universidade, em suas atividades de ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade.

---

<sup>2</sup> Referência ao encontro de 1987, quando foi criado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

## PESQUISA E ENSINO

Com relação à pesquisa, reconhece-se um leque bastante diversificado de possibilidades de articulação do trabalho realizado na universidade com setores da sociedade. Assume interesse especial a possibilidade de produção de conhecimento na interface universidade/comunidade, priorizando as metodologias participativas e favorecendo o diálogo entre categorias utilizadas por pesquisados e pesquisadores, visando à criação e recriação de conhecimentos possibilitadores de transformações sociais, em que a questão central será identificar o que deve ser pesquisado e para quais fins e interesses se buscam novos conhecimentos.

Quanto ao ensino, discute-se e aprofunda-se um novo conceito de sala de aula, que não se limite ao espaço físico da dimensão tradicional, mas compreenda todos os espaços, dentro e fora da universidade, em que se realiza o processo histórico-social com suas múltiplas determinações, passando a expressar um conteúdo multi, inter e transdisciplinar, como exigência decorrente da própria prática.

O estágio curricular é alçado como um dos instrumentos que viabilizam a extensão enquanto momento da prática profissional, da consciência social e do compromisso político, devendo ser obrigatório para todos os cursos, desde o primeiro semestre, se possível, e estar integrado a projetos decorrentes dos departamentos e à temática curricular, sendo computado para a integralização do currículo de docentes e discentes.

## AÇÃO GLOBAL

Fica claro que a extensão só se concretizará, enquanto prática acadêmica, quando for discutida a sua proposta de ação global e sua inserção institucional nos departamentos, definindo as suas linhas de ensino e pesquisa em função das exigências da realidade.

É importante ressaltar que a intervenção na realidade não visa levar a universidade a substituir funções de responsabilidade do Estado, mas sim produzir saberes, tanto científicos e tecnológicos quanto artísticos e filosóficos, tornando-os acessíveis à população, ou seja, a compreensão da natureza pública da universidade se confirma na proporção em que diferentes setores da população brasileira usufruam dos resultados produzidos pela atividade acadêmica, o que não significa ter que, necessariamente, freqüentar seus cursos regulares.

## **PLANO NACIONAL**

### **PRINCÍPIOS BÁSICOS | PROFISSIONAL CIDADÃO | INSTRUMENTO DE MUDANÇA SIGNIFICADO E IMPORTÂNCIA | OBJETIVOS | METAS ( ORGANIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE ) ÁREAS TEMÁTICAS | UNIVERSIDADE CIDADÃ | FINANCIAMENTO E AVALIAÇÃO**

#### **PRINCÍPIOS BÁSICOS**

Assumir mais veementemente a posição de uma universidade voltada para os interesses e as necessidades da maioria da população requer a retomada de alguns princípios básicos presentes na plataforma política da extensão universitária desde 1987:

- a ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do país;
- a universidade não pode se imaginar proprietária de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade, a instituição deve estar sensível a seus problemas e apelos, quer através dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão;
- a universidade deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil;
- a ação cidadã das universidades não pode prescindir da efetiva difusão dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas;
- a prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social;
- a atuação junto ao sistema de ensino público deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania.

#### **PROFISSIONAL CIDADÃO**

Assim, tem-se hoje como princípio que, para a formação do profissional cidadão, é imprescindível sua efetiva interação com a sociedade, seja para se situar historicamente, para se identificar culturalmente e/ou para referenciar sua formação técnica com os problemas que um dia terá de enfrentar.

A extensão, entendida como prática acadêmica que interliga a universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da maioria da população, possibilita essa formação do profissional cidadão e se credencia cada vez mais junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes.

## **INSTRUMENTO DE MUDANÇA**

A partir dessas premissas é que se considera a atividade de extensão, pelo potencial da comunidade universitária (professores, alunos, técnicos), um instrumento incomparável de mudança nas próprias instituições onde se desenvolve e nas sociedades onde essas instituições estiverem inseridas.

Resultado dessas reflexões é que se considera importante consolidar essa prática dentro das instituições de ensino, o que possibilitará a constante busca do equilíbrio adequado entre as demandas que lhe são socialmente exigidas e os saberes e as inovações que surgem do trabalho de seus professores, estudantes e funcionários técnico-administrativos.

## **SIGNIFICADO E IMPORTÂNCIA**

Este Plano Nacional de Extensão Universitária, além do significado para o desenvolvimento das instituições acadêmicas, é importante também porque permite:

- a possibilidade de dar unidade nacional aos programas temáticos que já se desenvolvem em diferentes universidades brasileiras;
- a garantia de recursos financeiros destinados à execução de políticas públicas correlatas, viabilizando a continuidade dos referidos programas;
- o reconhecimento, pelo poder público, de que a extensão universitária não se coloca apenas como uma atividade acadêmica, mas como uma concepção de universidade cidadã;
- a viabilidade de interferir na solução dos grandes problemas sociais existentes no país.

## **OBJETIVOS**



- Reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- assegurar a relação bidirecional entre a universidade e a sociedade, de tal modo que os problemas sociais urgentes recebam atenção produtiva por parte da universidade;
- dar prioridade às práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais emergentes como as relacionadas com as áreas de educação, saúde, habitação, produção de alimentos, geração de emprego e ampliação de renda;
- estimular atividades cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da universidade e da sociedade;
- enfatizar a utilização de tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação, aí incluindo a educação continuada e a distância;
- considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística como relevantes para a afirmação do caráter nacional e de suas manifestações regionais;
- inserir a educação ambiental e desenvolvimento sustentado como componentes da atividade extensionista;
- valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade internacional;
- tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria universidade;
- criar as condições para a participação da universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população, bem como para se constituir em organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação das mesmas;
- possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do país.

## METAS

Para a consecução dos objetivos propostos, é necessário estabelecer metas<sup>3</sup> no sentido de organizar a própria atividade de extensão universitária, simultaneamente com as metas ligadas à articulação com a sociedade:

---

<sup>3</sup> Os prazos tomam como referência o ano de 1998, quando o Plano foi aprovado em plenária do Fórum.

## ORGANIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

- Consolidação do Sistema de Informações sobre extensão universitária, através da implantação de Banco de Dados Inter-relacional, em até dois anos;
- inclusão das instituições públicas de ensino superior à Rede Nacional de Extensão (RENEX), no máximo em um ano;
- elaboração de uma proposta de Programa Nacional de Avaliação da Extensão Universitária das universidades brasileiras, a ser apoiado e financiado pela Secretaria de Educação Superior do MEC, no prazo de um ano;
- implementação do Programa de Avaliação da Extensão Universitária nas IES em até três anos;
- definição de linhas prioritárias de extensão nos planos estratégicos departamentais e das universidades, em até um ano;
- adoção de indicadores quantitativos e qualitativos de extensão nas análises de mérito para alocação de vagas para docentes nas unidades e departamentos e para distribuição de recursos orçamentários internos, em dois anos;
- implantação de um Sistema Nacional de Educação Continuada e a Distância, incluindo as IES, através do desenvolvimento de mecanismos de interlocução com a Secretaria Nacional de Educação a Distância, do MEC, em até três anos;
- institucionalização da participação da extensão no processo de integralização curricular, em quatro anos;
- implementação de escritórios ou coordenações de desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologia, articulados com as Pró-Reitorias de Extensão, em até dois anos;
- instituição de um Programa Nacional de Fomento à Extensão, Custeio e Bolsas de Extensão que seja balizado nos conceitos desenvolvidos pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão e pela sociedade civil, dentro das áreas consideradas prioritárias, em até dois anos.

## ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE

- Desenvolvimento de programas e projetos de extensão ligados à:
  - ampliação da oferta e melhoria da qualidade da Educação Básica, em até três anos;
  - preservação e sustentabilidade do meio ambiente, em parceria com as agências financiadoras, em nível nacional e internacional, em até três anos;
  - melhoria da saúde e qualidade de vida da população brasileira, em até três anos;
  - melhoria do atendimento à atenção integral à criança, adolescente e idoso, em até dois anos;
- participação no Programa Nacional de Educação nas áreas da Reforma Agrária através da capacitação pedagógica de monitores e coordenadores locais, em até dois anos;
- promoção do desenvolvimento cultural, estimulando as atividades voltadas para o incentivo à leitura, turismo regional, folclore e cultura popular, em até dois anos;

- desenvolvimento, em parceria com órgãos federais, estaduais, municipais e entidades não governamentais, de programas e projetos voltados para a formação de mão de obra, qualificação para o trabalho, reorientação profissional e a capacitação de gestores de políticas públicas, em até três anos.

## ÁREAS TEMÁTICAS

Este Plano Nacional se desdobrará em planos regionais e institucionais que considerarão as seguintes áreas temáticas<sup>4</sup>:

1. Comunicação
2. Cultura
3. Direitos humanos
4. Educação
5. Meio ambiente
6. Saúde
7. Tecnologia
8. Trabalho

## UNIVERSIDADE CIDADÃ

A construção dos planos regionais e institucionais tomará por base a delimitação do perfil geopolítico de cada região, a indicação das demandas sociais, a conseqüente definição de programas e projetos, e terá o suporte teórico e metodológico de acordo com o Programa Universidade Cidadã, que objetiva:

- a formação do indivíduo enquanto ser humano e social, a formação do cidadão, do profissional e do profissional cidadão;
- ações junto às comunidades de baixo poder aquisitivo e que requerem, portanto, potencializar sua organização política;
- ações em parceria com lideranças e instituições das comunidades e dos movimentos sociais;
- consolidação da organização das comunidades;
- ações assumidas coletivamente dando a elas caráter impessoal;

---

<sup>4</sup> Julgou-se oportuno, aqui, substituir o texto original do Plano, a fim de consolidar o esforço de harmonização terminológica na classificação dos programas/projetos/atividades de extensão. Assim, foram adotadas as áreas temáticas definidas no documento do Grupo de Trabalho sobre Sistema de Dados e Informações e RENEX, aprovado pelo Fórum em dezembro de 1999, Brasília, no lugar dos oito eixos temáticos constantes no Plano aprovado em 1998, quais sejam: Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; Promoção à saúde e à qualidade de vida; Educação básica; Desenvolvimento da cultura; Transferência de tecnologias apropriadas; Atenção integral à criança, adolescente e idoso; Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas; Reforma agrária e trabalho rural.

- identificação de oportunidades, demandas, necessidades e problemas comuns visando o processo de integração e de autonomia das comunidades, não se caracterizando como uma ação assistencialista;
- construção com todos os parceiros de projetos e atividades, permitindo a imediata legitimidade das prioridades demandadas, absorvendo valores culturais próprios das comunidades;
- diálogo aberto entre universidade e comunidade ao articular o saber popular e as práticas sociais das comunidades com o saber acadêmico e a prática social da vida universitária;
- parcerias no âmbito do poder público e da sociedade civil.

### **FINANCIAMENTO E AVALIAÇÃO**

O financiamento das metas da organização da extensão universitária terá como fonte de recursos os órgãos federais e estaduais de educação e as próprias universidades. O financiamento das metas relativas à articulação com a sociedade será definido a partir da realização de parcerias com órgãos e instituições ligadas às áreas e articulações políticas com agências de desenvolvimento.

O Fórum proporrá um sistema de avaliação das metas contidas no plano a ser desenvolvido pelas instituições envolvidas no processo.

**Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras,**

**Natal - RN, 8 de maio de 1998.**

## **INSTITUIÇÕES SIGNATÁRIAS**

### **NORTE**

Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP

Universidade da Amazonas - FUAM

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Universidade Federal do Acre - UFAC

Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Universidade Federal do Pará -UFPA

Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Universidade Federal de Roraima - UFRR

### **NORDESTE**

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Universidade Estadual do Ceará - UECE

Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

Universidade Estadual do Piauí - UESPI

Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN

Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/BA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA/CE

Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Universidade Federal da Bahia - UFBA

Universidade Federal do Ceará - UFCE

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

Universidade Federal de Sergipe - UFSE

Universidade de Pernambuco - UPE

Universidade Regional do Cariri - URCA/CE

#### **CENTRO-OESTE**

Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - FUEMS

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - FUFMS

Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Universidade de Brasília - UnB

Universidade Estadual de Anápolis - UNIANA

Universidade Federal de Goiás - UFG

Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

#### **SUDESTE**

Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro - CEFET/RJ

Centro Federal de Educação Técnica de Minas Gerais - CEFET/MG

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

Escola Federal de Engenharia de Itajubá - EFEI

Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina

Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro - FMTM  
Fundação de Ensino Superior de São João Del Rei - FUNREI  
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP  
Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG  
Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES  
Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ  
Universidade Estadual Paulista - UNESP  
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES  
Universidade Federal Fluminense - UFF  
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF  
Universidade Federal de Lavras - UFLA  
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP  
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ  
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar  
Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP  
Universidade Federal de Uberlândia - UFU  
Universidade Federal de Viçosa - UFV  
Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Universidade de São Paulo - USP

## **SUL**

Centro Federal de Educação Técnica do Paraná - CEFET/PR

Fundação Universidade do Rio Grande - FURG  
Universidade Estadual de Londrina - UEL  
Universidade Estadual de Maringá - FUEM  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE  
Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC  
Universidade Federal do Paraná - UFPR  
Universidade Federal de Pelotas - UFPEL  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Secretaria de Educação Superior / Ministério da  
Educação - SESu / MEC



## **ESTA EDIÇÃO**

### **EQUIPE**

#### **Estabelecimento e revisão dos textos:**

Prof<sup>a</sup>. Jane Voisin (UESC-BA), Prof<sup>a</sup> Dóris Santos de Faria (UnB), Prof<sup>a</sup> Inês Luci Machado Carrijo (UFU), Prof. Edison José Corrêa (UFMG), Prof. Targino de Araújo Filho (UFSCar), Prof<sup>a</sup> Malvina Tania Tuttman (UNIRIO).

#### **Revisão final:**

Prof<sup>a</sup> Maria Luiza Nora (UESC-BA)

#### **Website:**

Cesar Lawinsky (PROEX / UESC-BA)

A versão original do Plano Nacional de Extensão lançada em 1999 foi elaborada pelos membros da Coordenação Nacional do Fórum, gestão 1998/1999, com a participação do Prof. Luiz Roberto Lize Curi, Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior, SESu / MEC.

#### **Bibliografia consultada, além dos documentos originais do Fórum:**

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (org.). *Extensão Universitária: diretrizes e políticas*. Belo Horizonte: PROEX / UFMG, 2000.